



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 253 DE 23 DE MAIO DE 2022

SANCIONADO EM

23 / 05 / 2022

Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização a concessão de reajuste salarial ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Galiléia, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de reajuste nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais no percentual de **10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a partir de 01 de maio de 2022**, tomando como base de cálculo os subsídios do mês de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O reajuste autorizado no *caput* tem por finalidade o cumprimento da revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica de pessoal civil de cada unidade.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia, 23 de maio de 2022.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2022.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito



Município de Galiléia

Um novo tempo, uma nova história.

CNPJ 17.005.000/0001-87

Rua Ary Machado, nº 599 – Centro - *Estado de Minas Gerais*

CARGOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIO

CARGOS	REQUISITO	VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Prefeito	Alfabetizado	16.005,50	1	40 horas semanais
Vice-Prefeito	Alfabetizado	5.335,16	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Administração	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Agricultura	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Assistência Social	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Ensino Médio	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Educação	Nível Superior	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Finanças	Ensino Médio	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Alfabetizado	3.857,90	1	40 horas semanais
Secretário Municipal de Saúde	Ensino Médio	3.857,90	1	40 horas semanais